

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 334, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) LUIZ ALVES DE MELO para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025014154 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 08021010100171245 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) LUIZ ALVES DE MELO, matrícula: 6777, CPF/MF nº 552.966.451-20 no(s) períodos entre 01/01/1989 a 31/07/1990 e de 01/04/1994 a 17/10/1994..

Art. 2º O período averbado compreendeu 775 (setecentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR